

EDITAL INTERNO 01/2024

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Patologia, no uso de suas atribuições e em consonância com o Ofício nº2/2024/PRPG-GAB-UFMG de 26 de março de 2024 e o Edital nº6/2024 PDSE da CAPES de 19/03/2024 torna público o processo de seleção interna de candidatos à bolsa de doutorado sanduíche de no mínimo 03 meses e no máximo 06 meses da CAPES (PDSE).

1. Dos requisitos para inscrição

São elegíveis estudantes de doutorado que tenham integralizados todos os créditos, incluindo as disciplinas obrigatórias (exceto a disciplina Seminários II), ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado pelo menos o primeiro ano de doutoramento e não ter sido contemplado com bolsa de doutorado sanduíche durante o curso.

As propostas serão recebidas até o dia 14 de abril de 2024, mediante o envio das seguintes informações, para o e-mail da secretaria do programa (ppg-pat@icb.ufmg.br):

I. Proposição de candidatura em documento assinado, informando: (a) Nome Completo; (b) e-mail de contato; (c) Mês de Início e Término do Estágio Doutoral no Exterior; (d) País de destino; (e) IES de destino; (f) Data de ingresso no Doutorado; (g) Previsão de defesa de tese; (h) Modalidade de Ingresso no PPG (Ações Afirmativas ou Ampla Concorrência);

II. Plano de pesquisa a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior;

III. Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior e a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme Anexo II e Anexo III, respectivamente, do edital N° 6/2024 da CAPES.

VII. Currículo Lattes do candidato e do orientador (do Brasil) atualizados;

VIII. Histórico escolar do curso de doutorado;

IX. Carta do orientador brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;

X. Declaração do coorientador no exterior, devidamente assinada, e em papel timbrado da instituição, informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior.

XI. Currículo resumido do coorientador no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor.

Os modelos de todos documentos solicitados estão disponíveis no link do Edital nº6/2024 PDSE da CAPES:

<https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-doutorado-sanduiche-no-externo-pdse>

2. Da seleção interna

A banca será composta por 3 orientadores do corpo docente do Programa de Pós-graduação em Patologia que não tenham

relação de orientação ou coorientação com os candidatos inscritos.

Os critérios de seleção incluem:

- I. Adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências previstas neste edital, no Ofício no2/2024/PRPG-GAB-UFMG e no Edital no6/2024 PDSE da CAPES;
- II. Qualificação do candidato com comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;
- III. Pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;
- IV. Adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades que serão desenvolvidas.

3. Do cronograma

- **Inscrições:** Até o dia 14 de abril de 2024.
- **Divulgação da Banca Avaliadora:** De 15 a 16 de abril de 2024.
- **Julgamento das propostas:** De 16 a 18 de abril de 2024.
- **Divulgação do resultado preliminar:** 18 de abril de 2024.
- **Recursos:** Até 20 de abril de 2024.
- **Divulgação do resultado final:** 22 de abril de 2024.

02 de ABRIL DE 2024



ENIO FERREIRA
COORDENADOR DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM PATOLOGIA